



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

LEI Nº 444/2013

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento às disposições contidas no inciso II, e no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II, § 2º do artigo 123 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a observância do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e com as disposições introduzidas pela Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, para o Exercício Financeiro de 2014, compreendendo:

- I - metas e prioridades da administração municipal;
- II - diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014;
- III - disposições de caráter supletivo sobre execução do orçamento;
- IV - disposições relativas às despesas com o pessoal e encargos sociais;
- V - disposições sobre a legislação tributária do município;
- VI - transparência da gestão fiscal, escrituração e consolidação das contas, relatórios resumidos da execução orçamentária, relatório de gestão fiscal e prestação de contas geral do exercício de 2014;
- VII - equilíbrio entre as receitas e despesas e critérios e forma de limitação de empenhos;

VIII - condições e exigências para transferências de recursos e entidades públicas e privadas,

IX - critérios para doação de recursos financeiros às pessoas físicas carentes, residentes e/ou domiciliadas no município, destinadas ao atendimento de suas necessidades essenciais, através de programas estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Políticas para as Mulheres, Saúde, Educação do Ensino Básico.

X - disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da administração municipal serão definidas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual a serem elaborados com estrita observância às disposições contidas na legislação em vigor, objetivando a execução de programas para viabilizar o desenvolvimento e o bem estar social em benefício da população residente e/ou domiciliada no município, principalmente os mais carentes, através das seguintes ações:

I - apoio às Ações Legislativas, a partir da manutenção e conservação das instalações físicas do prédio da Câmara Municipal, destacam-se as ações de Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos; Remuneração dos Membros do Legislativo; Precatórios Judiciais; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

II – apoio e manutenção das atividades administrativas, com metas e ações voltadas à Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Manutenção da Junta de Serviço Militar, Publicidade e Propaganda, Manutenção das Atividades das Secretarias, Contribuições Previdenciárias, Convênio com a AMUPE, Transferências de Receitas, Criação da Guarda Municipal, Criação da Empresa de Trânsito e Transportes Coletivos/ Agentes de Trânsito, Apoio a Fundo de Aval; Centro Administrativo; pagamentos de Precatórios Judiciais; Amortização da Dívida Interna; Contribuição para Capitalização do FUNPREFRA; Contribuição para o PASEP; Indenizações e Restituições; Pagamento da dívida com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

o FGTS, Fundo Estadual de Desenvolvimento Municipal, Contribuição para Capitalização do FUNPREAFRA, Pagamento de dívida com o FUNPREAFRA, Pagamento de dívida com o INSS, Pagamento de dívida com a CELPE, Pagamento de dívida com a COMPESA

III - implementação de política voltada para o desenvolvimento social, com a execução de ações de assistência social, tais como: Auxílio e fortalecimento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade; Criação de centro de oportunidade, através da oferta de cursos práticos profissionalizantes de curta duração para adolescentes, jovens e mulheres; Construção, manutenção e recuperação de Centro de convivência de idosos; Implantação de Programas de Assistência e Promoção de Idosos; Assistência e promoção das pessoas portadoras de deficiência; Manutenção e Fortalecimento dos conselhos (Tutelar, Crianças e Adolescentes, etc); Índice Gestão Desc. Programa Bolsa Família IGD; Manutenção do Programa Agente Jovem PAJ; Manutenção do Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI; Implantação e Manutenção ao Programa de Apoio ao Portador de Deficiência – PPD; Manutenção do Centro de Referência Assistência Social – CRAS; Manutenção do Programa Atenção Int. a Família – PAIF; Programa de Ação Continuada; Aquisição de Terras para Distribuição gratuita para apoio de moradia a pessoas carentes; Apoio a Moradia de Pessoas carentes; Programa de ocupação mão de obra período de estiagem; Auxílio a Pessoas carentes; Construção e recuperação de Centro de Convivência de Idosos; Apoio aos Programas: "Prefeito Amigo da Criança" e "Crianças com todos os seus direitos", Viabilização das condições necessárias para dependentes químicos, instituições de acolhimento, promoção e garantia de direitos para as mulheres; monitoramento e acompanhamento BPC; benefícios eventuais como consultas, próteses, órteses, cadeiras para acessibilidade, urnas mortuárias, ajuda de custo diversas baseadas na política da assistência social, construção, implantação e manutenção de grupos de convivência voltado para crianças e adolescentes de 0 a 5 anos, de 6 à 12 anos e 15 à 17 anos;

IV- oferta de vagas para todos os matriculados na rede municipal, quer sejam crianças na faixa etária escolar, no ensino pré-escolar, fundamental, especial e para jovens e adultos, execução de ações para construção, ampliação e recuperação de unidades escolares; capacitação de recursos humanos; doação de materiais didáticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

concessão de bolsas de estudo para estudantes carentes; aquisição e locação de veículos destinados ao transporte de estudantes; auxílio financeiro a estudantes carentes para pagamento de transporte; aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do programa de merenda escolar; construção, ampliação e reforma de Escolas Municipais; oferta de cursos de formação continuada de professores, coordenadores e gestores; diminuir a evasão e a repetência escolar; manutenção e fortalecimento dos Programa de Transporte Escolar e Merenda Escolar, distribuição de material didático ao aluno de Rede Municipal de Ensino; manutenção, expansão e integração da educação infantil, de Jovens e Adultos; promoção, manutenção e expansão da educação inclusiva; aquisição de equipamentos e utensílios para as escolas municipais; apoio ao Programa Dinheiro na Escola; concessão de Bolsa de estudo a Estudantes carentes; manutenção de ações do Programa a Caminho da Escola; aquisição de material didático para o ensino de Jovens e Adultos; subvenções a entidades culturais; aquisição de uniformes para alunos, professores e demais servidores da educação municipal; Implantação de programas de melhoria da aprendizagem; aquisição de móveis e utensílios para o Ensino Fundamental; modernização de prédios escolares; implantação do Ensino Integral com a nucleação de escolas; fortalecimento e implantação de Conselhos Escolares; garantia à mobilidade e acessibilidade nos prédios das Escolas Municipais, retirando as barreiras arquitetônicas ; apoio aos conselhos municipais de educação; reformulação do PME (Plano Municipal de Educação); construção de creches; construção e reforma de Quadras Esportivas; Discussão e Reformulação do PCC; Criação do Curso Preparatório "Mais Saber", destinado a qualificar os munícipes aos cargos oferecidos pela municipalidade, mediante a celebração de concurso público; ampliação do apoio técnico financeiro as atividades do Pólo Educadora Semidocéia da Silva Cavalcanti; promoção de concurso público para o provimento de cargos; implementação de políticas públicas de acesso ao Ensino Superior; fomento da oferta de Cursos de Graduação e Pós-Graduação; Implementar o maior número possível dos programas educacionais ofertados pelo MEC/FNDE; construção de Bibliotecas e Laboratórios de Informática; reforma e ampliação do prédio sede da Secretaria da Educação, Implementação o maior número de programas educacionais do MEC/FNDE; Construção de Bibliotecas e Laboratórios de Informática; Reforma e Ampliação do prédio sede da Secretaria da Educação, Convênio Undime, Implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano nas Comunidades Quilombolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

V - implementação de programas culturais e desportivos no município, tais como: manutenção da biblioteca municipal, do patrimônio histórico e dos equipamentos públicos destinados às práticas desportivas; implementação de programas para a formação de bandas musicais e marciais; promoção, realização e/ou patrocínio de atividades desportivas, festividades cívicas, folclóricas e outros eventos de difusão cultural; concessão de subvenções a associações sem fins lucrativos para execução de programas culturais; construção de novos ginásios Poli Esportivos; construção de novas quadras esportivas, campos de futebol, requalificação das quadras esportivas e campos de futebol existentes; implantação, coordenação e financiamento de campeonatos; implantação do Programa Segundo Tempo; implantação de Escolinhas de Futebol; reforma, ampliação e manutenção do Estádio Municipal; promoção, patrocínio e Incentivo ao Esporte amador/veteranos.

VI- implementação dos programas de saúde para atendimentos das necessidades da clientela carente, a saber: construção, ampliação e recuperação de postos de saúde, além da manutenção, reforma e ampliação do Hospital Municipal e centro de saúde; capacitação do pessoal lotado na área de saúde; aquisição de veículos e unidade médica e odontológica destinados aos serviços de saúde; concessão de exames médicos e odontológicos; aquisição de medicamentos para doação a pessoas necessitadas; aquisição de veículos para transporte de pessoas indigentes a outras cidades para tratamento de saúde; implantação de programas de assistência preventiva à saúde, tais como: construção de fossas e sumidouros, sanitários públicos; construção e ampliação de rede de esgotos; ampliação das ações de controle epidemiológico, vigilância sanitária e manutenção das atividades e programas de saúde, inclusive combate ao dengue, tuberculose e AIDS; Aquisição de veículos para o PACS e PSF; Aquisição de equipamentos para o hospital e postos de saúde da rede municipal; Assistência médica, odontológica e oftalmológica popular; Programação educacional, ações preventivas, orientação nutricional e alimentar pelo Programa PSE; Programa de acompanhamento médico hospitalar; Ampliação e Manutenção do Programa Saúde da família PSF; Ampliação e Manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde PACS; Ampliação e Manutenção do Programa do Programa de Saúde Bucal; Ampliação do Programa Saúde da Mulher; Aquisição de Ambulâncias; Construção de Farmácia Básica e Centro de Abastecimento Farmacêutico CAF; Construção, Ampliação e Recuperação do Hospital, Postos de Saúde, CAPS, SAMU, Academia da Saúde; Implantação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

Programa Saúde do Jovem; Valorização da Saúde do Idoso; Implantação e Manutenção do Sistema Vacinal de Vigilância e Saúde; Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio TFD; Construção de Maternidade; Construção do Centro de Zoonoses; Aquisição de Veículos para o Centro de Zoonoses, Aquisição de veículos e Equipamentos Odontológico/Hospitalar; Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância Sanitária; Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância Epidemiológica; Manutenção e Ampliação das Ações da Atenção Básica; Implantação do NASF; Implantação do PMAQ (Programa de Melhoramento e Acompanhamento e Qualidade); Ampliação do PSE (Programa Saúde na Escola); Aquisição de Veículos para o Centro de Zoonoses; Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde; Ampliação do Programa Melhorias Sanitárias, Domiciliares e Melhorias Habitacionais; Implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas; Assistência Farmacêutica Especializada - Medicamento de Alto Custo Pela Farmácia de Pernambuco; Campanha de Vacinação Animal; Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS; Implantação da Saúde da População Idosa com O Programa Hipertensão e Saúde do Idoso; Exames de Laboratório de Interesse à Saúde Pública; Fornecimento de Medicamentos e Insumos pela Rede Assistencial do Estado; Implantação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia; Implementação das Ações de DST/AIDS e Redução de Danos, Firmar parcerias juntos às universidades para estudo de caso de miomas uterinos e doença falciforme nas comunidades quilombolas, Implementação da assistência farmacêutica especializada (medicamento de alto custo);

VII - apoio a programas de desenvolvimento administrativo com a finalidade de dotar os recursos humanos de eficiência para atendimento à população que necessitam de informações sobre qualquer assunto relacionado com a administração municipal, com a implantação de um sistema de atendimento à população; implantar o sistema de informatização, tornando mais eficiente a prestação de serviços administrativos; modernizar, com a aquisição de móveis, máquinas e utensílios a contabilidade, tesouraria, rendas, fiscalização e tributação, com o fim de tornar o controle interno mais eficiente, transparente e de fácil entendimento da população municipal dos atos e fatos administrativos; divulgar as diversas agendas da municipalidade, visando maximizar o atendimento da população, parceria com os demais entes federativos visando a prestação dos mais distintos serviços, tais como: previdência, assistência social, Junta de Serviço Militar, dentre outros; convênios com associações e consórcios municipalistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

pagamento dos precatórios judiciais, amortização e pagamento de dívidas, manutenção do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Segurança e Desenvolvimento Social.

VIII - desenvolver programas nas áreas de agricultura e abastecimento, para atendimento da população residente na zona urbana e rural, a saber: na área de agricultura: implantação e manutenção de hortas comunitárias; implantação de projetos agro-pecuários, com a finalidade de facilitar aos agricultores, o acesso ao crédito rural; construção e/ou manutenção de parque de exposições; aquisição de tratores, máquinas e implementos agrícolas; implementação de cursos de capacitação para produtores rurais; aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita ao agricultor carente; implementação do programa de bovinocultura e caprinocultura para corte e leite; construção, ampliação de barragens, barreiros, açudes, poços artesianos, chafarizes, cisternas e outras obras hídricas; construção e instalação de casas de farinha, construção e recuperação de cisternas, controle e manutenção dos níveis de qualidade de água potável para o consumo humano, mapeamento de poços, barragens e barreiros do município, implantação e fortalecimento do Programa de Silagem, apoio na compra, aquisição e distribuição de sementes e insumos para a agricultura familiar, apoio às ações da cadeia produtiva de caprino e ovinocultura, apoio ao CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Afrânio, apoio a Jecana, Vaquejada e Feira de Animais, Implantação de Programa de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município; Implantação de Programa de Apoio as Associações de Pequenos Produtores Rurais; Construção, Ampliação e Manutenção de sistema de eletrificação rural; Implantação de Programa de Melhoramento Genético dos Animais do Município; Apoio as Ações do Fundo Garantia Safra; Aquisição e Manutenção de equipamentos de apoio aos produtores de leite; Aquisição e Manutenção do Programa de Agricultura Familiar – Incentivo; Incentivo à Organização da Agricultura Familiar no fomento dos produtos – Merenda Escolar, Hospitais; Aquisição de Veículos; Construção, ampliação, recuperação e manutenção do Abatedouro Público; Aquisição e manutenção dos Equipamentos para o Abatedouro Público; Tombamento e localização, através de georeferenciamento de poços e equipamentos públicos.

IX - Na área de infra-estrutura: implantação de programas para requalificação de vias e logradouros públicos com ações voltadas preferencialmente para limpeza urbana, coleta